



JUSTIFICATIVA DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir **(REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR PECTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 E 27,1, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE)**. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (Nº 00.017/2021-CPRP) realizado pelo órgão (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE) no qual a empresa (TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ- 29.793.820/0001-60) foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº 20211126010 - 20211126007), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a Secretaria de Desenvolvimento Social pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº 20211126010 - 20211126007) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº 00.017/2021).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº 00.017/2021) do (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE.

Quixadá/CE, 02 de dezembro de 2021.

Izaura Gomes do Nascimento do Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social





JUSTIFICATIVA DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir (**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR PECTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 E 27,1, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**). No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (**Nº 00.017/2021-CPRP**) realizado pelo órgão (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**) no qual a empresa (**TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA , CNPJ- 29.793.820/0001-60**) foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da SECRETARIA DE SAÚDE.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº **20211126008**), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a Secretaria de Saúde pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº **20211126008**) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº **00.017/2021**).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº **00.017/2021**) do (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/CE.

Quixadá/CE, 02 de dezembro de 2021.

Benedita de Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



JUSTIFICATIVA DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir **(REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR POCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 E 27,1, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MAIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE)**. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (Nº 00.017/2021-CPRP) realizado pelo órgão (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE) no qual a empresa (TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ- 29.793.820/0001-60) foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

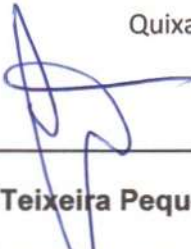
Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº 20211126009), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Públicos pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº 20211126009) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº 00.017/2021).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº 00.017/2021) do (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE.

Quixadá/CE, 02 de dezembro de 2021.


Pedro Teixeira Pequeno Neto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio
Ambiente e Serviços Públicos



JUSTIFICATIVA DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir **(REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR PECTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 E 27,1, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE)**. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (Nº 00.017/2021-CPRP) realizado pelo órgão **(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE)** no qual a empresa **(TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ-29.793.820/0001-60)** foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº 20211126011), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do **(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE)** é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a Secretaria de Educação pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº 20211126011) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº 00.017/2021).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação do Município de Quixadá, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº 00.017/2021) do **(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE)**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/CE.

Quixadá/CE, 02 de dezembro de 2021.

Veruzia Jardim de Queiroz

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



JUSTIFICATIVA DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Fundação Cultural do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir (**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR PECTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 E 27,1, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**). No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (Nº **00.017/2021-CPRP**) realizado pelo órgão (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**) no qual a empresa (**TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ- 29.793.820/0001-60**) foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº **20211126013**), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº **20211126013**) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº **00.017/2021**).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Fundação Cultural do Município de Quixadá, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº **00.017/2021**) do (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Fundação Cultural do Município de Quixadá/CE.

Quixadá/CE, 02 de dezembro de 2021.



Antônio Clebio Viriato Ribeiro

Ordenador de Despesas da Fundação Cultural de Quixadá



JUSTIFICATIVA DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Secretaria Municipal do Desporto, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir (**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR PECTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 E 27,1, COM DESONERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**). No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (Nº 00.017/2021-CPRP) realizado pelo órgão (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**) no qual a empresa (**TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ-29.793.820/0001-60) foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da SECRETARIA DO DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

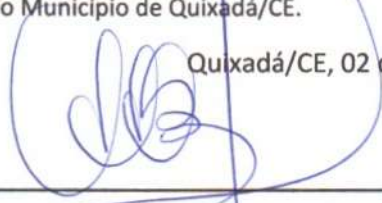
Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº 20211126012), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a Secretaria Do Desporto, Juventude e Participação Popular pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº 20211126012) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº 00.017/2021).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria do Desporto, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº 00.017/2021) do (**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal do Desporto, Juventude e participação Popular do Município de Quixadá/CE.

Quixadá/CE, 02 de dezembro de 2021.



Francisco Blasco Monte de Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto, Juventude e Participação Popular